



EDITAL Nº. 005 de 07 de abril de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES  
SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Medida Provisória nº 1.286, de 2024 e por este Edital, na forma a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico: [Link](#). É de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

O presente processo seletivo é destinado à contratação de **55 (cinquenta e cinco)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:



| CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PcD |       |
|-------------------------------------|-------|
| Total de vagas ofertadas            | 55    |
| Vagas por reserva automática        | 0     |
| Vagas reservadas por definição      | 3     |
| Total de vagas reservadas           | 3(5%) |

Será reservado o equivalente a 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade aos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do Processo Seletivo, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados negros das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

| CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS |          |
|----------------------------------------|----------|
| Total de vagas ofertadas               | 55       |
| Vagas por reserva automática           | 0        |
| Vagas reservadas por definição         | 11       |
| Total de vagas reservadas              | 11 (20%) |

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM

Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela a seguir apresenta a remuneração mensal para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024, vigente na data de lançamento deste certame:



| Professor Substituto, Classe A, com denominação de Professor Assistente |                   |                                |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| Carga Horária                                                           | Venc. Básico – VB | Retribuição por Titulação – RT |          |           |
|                                                                         |                   | Especialização                 | Mestrado | Doutorado |
| 20 Horas                                                                | 3.090,43          | 309,04                         | 772,61   | 1.777,00  |
| 40 Horas                                                                | 4.326,60          | 648,99                         | 1.622,47 | 3.731,69  |

*\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.*

Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

### 3. DOS PRAZOS

Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital. [Link direto da página do edital.](#)

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- I – **Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório);
- II – **Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes.



## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 07 de abril de 2024.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do**  
**Amazonas e Reitor da Universidade Federal do Amazonas**



ANEXO I – Quadro de Vagas

**UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL**  
**PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

| Código    | Unidade | Depto                                              | Área de conhecimento                                                 | Requisitos /Titulação                                                                    | Classe Padrão                        | Jornada | Vagas*                                                                      |       |     |       | Início Previsto para Contratação | Local de provas |
|-----------|---------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------------------------------|-----------------|
|           |         |                                                    |                                                                      |                                                                                          |                                      |         | AC                                                                          | Negro | PCD | Total |                                  |                 |
| 0525FAO01 | FAO     | Coordenação Acadêmica - ACADFAO                    | Prótese Dentária                                                     | Graduação: Odontologia +<br>Especialização: Prótese Dentária                             | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h     | *A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições. |       |     | 1     | Mediato                          | Manaus/AM       |
| 0525FCA01 | FCA     | Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS | Ciência e Tecnologia de Alimentos                                    | Graduação: em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos | Auxiliar, Nível 1                    | 40h     |                                                                             |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus/AM       |
| 0525FCA02 | FCA     | Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS | Engenharia de Alimentos                                              | Graduação: em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química                              | Auxiliar, Nível 1                    | 40h     |                                                                             |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus/AM       |
| 0525FCF01 | FCF     | COORDENAÇÃO ACADÊMICA                              | FARMÁCIA                                                             | Graduação: em Farmácia-Bioquímica OU Farmácia Generalista                                | Auxiliar, Nível 1                    | 20h     |                                                                             |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus/AM       |
| 0525FCF02 | FCF     | COORDENAÇÃO ACADÊMICA                              | GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA ou FARMÁCIA-BIOQUÍMICA ou FARMÁCIA GENERALISTA | GRADUAÇÃO: EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA ou FARMÁCIA GENERALISTA                                | Auxiliar, Nível 1                    | 40h     |                                                                             |       |     | 1     | Imediato                         | Manaus/AM       |

|            |      |                                             |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |     |  |   |          |           |
|------------|------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|--|---|----------|-----------|
| 0525FES01  | FES  | Contabilidade                               | Contabilidade empresarial                                                      | Graduação: Ciências Contábeis<br>+<br>Especialização: em Controladoria OU<br>Especialização em Auditoria OU<br>Especialização em Custos OU<br>Especialização em Gestão Tributária OU<br>Especialização em Custos na Área Pública                                       | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FES02  | FES  | Economia e Análise - DEA                    | MICROECONOMIA                                                                  | Graduação: Bacharel em Ciências Econômicas<br>+<br>Mestrado em Economia OU<br>Administração OU Desenvolvimento Regional OU Contabilidade OU<br>Engenharia de Produção ou<br>Biotecnologia OU Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia OU<br>Demografia      | Assistente A, Nível 1                | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FES03  | FES  | Departamento de Administração               | Administração                                                                  | Graduação: Bacharel em Administração<br>+<br>Mestrado: em Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia de Produção, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Ciências do Ambiente, Desenvolvimento Regional ou Administração Pública | Assistente A, Nível 1                | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FEFF01 | FEFF | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia | Educação Física e sua relação com os aspectos educacionais e sócio-filosóficos | Graduação: Licenciatura em Educação Física OU Bacharelado em Educação Física.<br>+<br>Mestrado Educação Física OU Mestrado em Ciências do Movimento Humano OU Mestrado em Ciências Humanas e Sociais                                                                   | Assistente A, Nível 1                | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |

|            |      |                                                |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |      |  |   |          |           |
|------------|------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|--|---|----------|-----------|
| 0525FIC01  | FIC  | Coordenação do Curso de Jornalismo             | Audiovisual e Fotojornalismo no contexto do Jornalismo Digital | Graduação: Bacharelado em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo<br>+<br>Mestrado em Comunicação Social ou Jornalismo ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Sociologia ou Letras ou Ciências do Ambiente ou Teorias da Mídia ou Ciência da Comunicação ou Ciência da Informação ou Educação ou História ou Antropologia. | Assistente A, Nível 1                | 40h  |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FLET01 | FLET | Curso de Letras Língua e Literatura Inglesa    | Língua e Literatura Inglesa                                    | Graduação: em Licenciatura em Letras Língua e Literatura Inglesa                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Auxiliar, Nível 1                    | 40h  |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FLET02 | FLET | Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa | Língua Portuguesa, Linguística e Formação docente              | Mestrado em Letras OU Linguística OU Língua Portuguesa                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Assistente A, Nível 1                | 40h  |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FM01   | FM   | SAUDE MATERNO INFANTIL                         | Saúde da Criança (Pediatria)                                   | Graduação: em Medicina com Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40 h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FM02   | FM   | SAUDE MATERNO INFANTIL                         | SAÚDE DA MULHER - OBSTETRÍCIA                                  | Graduação: em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC                                                                                                                                                                                                                                     | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h  |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FM03   | FM   | Clínica Cirúrgica                              | Anestesiologia                                                 | Graduação: em Medicina +<br>Especialização OU Residência: na área de Anestesiologia, reconhecida pelo MEC                                                                                                                                                                                                                                        | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 20h  |  | 2 | Imediato | Manaus/AM |

|          |    |                                              |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |  |   |          |           |
|----------|----|----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|--|---|----------|-----------|
| 0525FM04 | FM | Saúde Coletiva                               | Medicina Preventiva e Social/Internato Rural | Graduação: em Medicina OU Saúde Coletiva<br>+<br>Especialização em Medicina Preventiva e Social OU Medicina de Família e Comunidade OU Clínica Médica OU Saúde da Família                                                                            | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FM05 | FM | Saúde Coletiva                               | Saúde Coletiva                               | Graduação na área de Ciências da Saúde OU Graduação de Nível Superior em Categorias profissionais de Saúde constantes na Res.287/98-CNS<br>+<br>Especialização: em Saúde Pública/Saúde Coletiva/Saúde da Família OU Medicina de Família e Comunidade | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FM06 | FM | Departamento de Saúde Coletiva/FM            | Saúde Coletiva                               | Graduação: na área de Ciências da Saúde<br>+<br>Especialização: em Saúde Pública/ Saúde Coletiva/ Saúde da Família                                                                                                                                   | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FT01 | FT | Arquitetura e Urbanismo                      | Arquitetura e Urbanismo                      | Graduação: em Arquitetura e Urbanismo<br>+<br>Mestrado: em Arquitetura e Urbanismo OU Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Engenharias.                                                                                                 | Assistente A, Nível 1                | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FT02 | FT | Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás | Engenharia de Petróleo e Gás                 | Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás ou Engenharia de Petróleo.                                                                                                                                                                                 | Auxiliar, Nível 1                    | 20h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |

|           |     |                                              |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |     |  |   |          |           |
|-----------|-----|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|--|---|----------|-----------|
| 0525FT03  | FT  | Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás | Geociências                                        | Graduação em Geologia com Mestrado em Geociências ou Mestrado em Geologia.                                                                                                                                                                                             | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525FT04  | FT  | Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás | Engenharia de Petróleo e Gás                       | Graduação: Engenharia de Petróleo e Gás OU Engenharia Química<br>+<br>Mestrado: Engenharia Química ou Mestrado em Química ou Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais ou Mestrado em Engenharia de Petróleo.                                                      | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 2 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525ICB01 | ICB | Morfologia                                   | Histologia comparada e Biologia do desenvolvimento | Mestrado em: Ciências Biológicas, Ciências Animal, Medicina Veterinária, Zoologia Oceanografia ou Biotecnologia.<br>+<br>Graduação ou Técnico em: Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biotecnologia, Oceanografia ou Aquicultura. | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525ICB02 | ICB | Morfologia                                   | Anatomia Humana                                    | Mestrado em: Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.<br>+<br>Graduação em: Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Farmácia, Educação Física, Psicologia e Biomedicina.                                                       | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |

|           |     |                             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |     |  |   |          |           |
|-----------|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|--|---|----------|-----------|
| 0525ICB03 | ICB | Genética                    | Genética ou Engenharia Genética ou Bioinformática | Graduação: em Ciências Biológicas ou graduados(as) OU Ciências Naturais OU em Biotecnologia ou Tecnólogo de Nível Superior.<br>+<br>Doutorado em: GENÉTICA MOLECULAR E DE MICROORGANISMOS (da área de concentração da CAPES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I) OU em BIOLOGIA MOLECULAR (da área de concentração da CAPES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II) OU em BIOTECNOLOGIA | Adjunto A, Nível 1    | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525ICB04 | ICB | Departamento de Biologia    | Ensino de Ciências                                | Graduação: Licenciatura em Ciências Naturais e/ou Licenciatura em Ciências Biológicas com<br>+<br>Doutorado: Educação OU Educação em Ciências OU Ensino de Ciências OU Ciências Ambientais                                                                                                                                                                | Adjunto A, Nível 1    | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525ICB05 | ICB | DEPARTAMENT O DE BIOLOGIA   | Botânica                                          | Graduação: Ciências Naturais ou Ciências Biológicas<br>+<br>Doutorado: Botânica ou Biologia Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                       | Adjunto A, Nível 1    | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525ICB06 | ICB | Morfologia                  | Biologia Celular e Histologia                     | Mestrado na área Capes Ciências Biológicas I e II,<br>+<br>Graduação: Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Biotecnologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina e Odontologia                                                                                                                                                                | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 1 | Mediato  | Manaus/AM |
| 0525ICE03 | ICE | Estatística                 | Estatística                                       | Graduação: em Estatística OU em Matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Auxiliar, Nível 1     | 40h |  | 2 | Imediato | Manaus/AM |
| 0525ICE04 | ICE | Departamento de Geociências | Mapeamento Geológico e Sensoriamento Remoto       | Graduação: em Geologia E/OU Engenharia Geológica<br>+<br>Mestrado: em Geociências                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Manaus/AM |

|             |       |                         |                  |                                                                                                                                                                 |                       |     |  |    |         |           |
|-------------|-------|-------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|--|----|---------|-----------|
| 0525ICOMP01 | ICOMP | Instituto de Computação | Ciência de Dados | Graduação em qualquer área de conhecimento.<br>+<br>Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Computação ou Computação Aplicada ou Ensino Tecnológico | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 2  | Mediato | Manaus/AM |
| 0525IFCHS01 | IFCHS | Antropologia            | Antropologia     | Graduação: em qualquer área<br>+<br>Mestrado: Antropologia                                                                                                      | Assistente A, Nível 1 | 40h |  | 2  | Mediato | Manaus/AM |
| TOTAL       |       |                         |                  |                                                                                                                                                                 |                       |     |  | 37 |         |           |

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE                                                                                                                                      |         |                                                             |                                      |                                                                                      |                   |         |                                                                             |       |     |       |                                  |                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------------------------------|-----------------|-----------|
| PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL                                                                                                                                          |         |                                                             |                                      |                                                                                      |                   |         |                                                                             |       |     |       |                                  |                 |           |
| Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM. |         |                                                             |                                      |                                                                                      |                   |         |                                                                             |       |     |       |                                  |                 |           |
| Código                                                                                                                                                                | Unidade | Depto                                                       | Área de conhecimento                 | Requisitos /Titulação                                                                | Classe Padrão     | Jornada | Vagas*                                                                      |       |     |       | Início Previsto para Contratação | Local de provas |           |
|                                                                                                                                                                       |         |                                                             |                                      |                                                                                      |                   |         | AC                                                                          | Negro | PCD | Total |                                  |                 |           |
| 0525ICSEZ01                                                                                                                                                           | ICSEZ   | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais | Arte-educação e Processos Artísticos | Graduação: em Licenciatura em Artes Visuais OU Artes Plásticas OU Educação Artística | Auxiliar, Nível 1 | 40h     | *A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições. |       |     |       | 1                                | Imediato        | Parintins |

|             |       |                                                               |                                                            |                                                                                                                                                   |                   |     |  |   |          |                   |
|-------------|-------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--|---|----------|-------------------|
| 0525ICSEZ02 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais   | História; Teoria e Crítica da Arte; e Processos Artísticos | Graduação: em Licenciatura em Artes Visuais OU Artes Plásticas OU Educação Artística                                                              | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Parintins         |
| 0525ICSEZ03 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Educação Física | Educação Física Escolar                                    | Graduação: Licenciatura em Educação Física                                                                                                        | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Mediato  | Parintins         |
| 0525ICSEZ04 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica                                         | Direito                                                    | Graduação: em Direito                                                                                                                             | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Parintins         |
| 0525ICSEZ05 | ICSEZ | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Administração   | Administração                                              | Graduação: em Administração                                                                                                                       | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Parintins         |
| 0525ICET01  | ICET  | Coordenação Acadêmica                                         | Informática                                                | Graduação: em Engenharia de Software OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Ciência da Computação OU Processamento de Dados     | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Itacoatiara       |
| 0525ICET02  | ICET  | Coordenação Acadêmica                                         | Engenharia Ambiental e Sanitária                           | Graduação: em Engenharia Sanitária OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Civil OU Técnico em Gestão Ambiental | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Itacoatiara       |
| 0525ICET03  | ICET  | Coordenação Acadêmica                                         | Química Geral                                              | Graduação: em Licenciatura em Química OU Bacharelado em Química OU Química Industrial OU Licenciatura em Ciências: Química e Biologia.            | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Itacoatiara       |
| 0525ICET04  | ICET  | Coordenação Acadêmica                                         | Engenharia de Produção                                     | Graduado: em Engenharia de Produção                                                                                                               | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Itacoatiara       |
| 0525INC01   | INC   | COLEGIADO DE PEDAGOGIA                                        | EDUCAÇÃO INFANTIL                                          | Graduação: em Pedagogia                                                                                                                           | Auxiliar, Nível 1 | 40h |  | 1 | Imediato | Benjamin Constant |

|           |     |                                                                   |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |     |  |   |          |                   |
|-----------|-----|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|--|---|----------|-------------------|
| 0525INC02 | INC | Curso de Licenciatura em Letras                                   | Língua Espanhola                                 | Graduação: Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Espanhola OU Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola, COM Especialização em Língua Espanhola OU Especialização em Ensino de Língua Espanhola OU Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Espanhola. | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 2 | Imediato | Benjamin Constant |
| 0525INC03 | INC | Colegiado de Pedagogia                                            | PEDAGOGIA, METODOLOGIA S E MODALIDADES DE ENSINO | Graduação: em Pedagogia                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1 | Imediato | Benjamin Constant |
| 0525INC05 | INC | Curso de Bacharelado em Antropologia/Coordenação Acadêmica do INC | Antropologia/Sociologia                          | Graduação: em Antropologia ou Graduação em Ciências Sociais                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1 | Imediato | Benjamin Constant |
| 0525INC06 | INC | Colegiado de Ciências: Biologia e Química                         | Biologia                                         | Graduação: em licenciatura em biologia OU Graduação em bacharel em biologia OU graduação em Licenciatura em Ciências: biologia e Química OU graduação em Licenciatura em Ciências Naturais                                                                                                                         | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1 | Imediato | Benjamin Constant |
| 0525ISB01 | ISB | Coordenação Acadêmica                                             | Medicina                                         | Graduação: em Medicina                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Auxiliar, Nível 1                    | 20h |  | 1 | Imediato | Coari             |

|                                |     |                       |                     |                                                                        |                                      |     |  |    |         |       |
|--------------------------------|-----|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|--|----|---------|-------|
| 0525ISB02                      | ISB | Coordenação Acadêmica | Enfermagem          | Graduação: em Enfermagem +<br>Especialização: em Enfermagem Obstétrica | Auxiliar com especialização, Nível 1 | 40h |  | 1  | Mediato | Coari |
| 0525ISB03                      | ISB | Coordenação Acadêmica | Matemática e Física | Graduação: em Matemática OU Física<br>OU Ciências: Matemática e Física | Auxiliar, Nível 1                    | 40h |  | 1  | Mediato | Coari |
| TOTAL                          |     |                       |                     |                                                                        |                                      |     |  | 18 |         |       |
| Total Geral de Vagas do Edital |     |                       |                     |                                                                        |                                      |     |  | 55 |         |       |



Poder Executivo Ministério da Educação  
Fundação Universidade do Amazonas  
Universidade Federal do Amazonas



ANEXO II – PRAZOS

| Atividades relativas a inscrições, isenções e demais solicitações                                                                                                                                                                                 |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                                                             | Das 10h de <b>09/04</b> até às 17h de <b>10/04/2025</b>  |
| 2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).                                                                                                                                                               | Até 17h de <b>11/04/2025</b>                             |
| 3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo                                                                                                                                                        | Das 10h de <b>14/04</b> às 17h do dia <b>30/04/2025</b>  |
| 4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <b>ISENÇÃO</b> deferido                                                                                                                                                          | Das 10h de <b>14/04</b> às 17h do dia <b>30/04/2025</b>  |
| 5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência (PcD) encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 | Das 10h de <b>14/04</b> às 17h do dia <b>30/04/2025</b>  |
| 6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante                                                                                                                                                        | Das 10h de <b>14/04</b> às 17h do dia <b>30/04/2025</b>  |
| 7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social                                                                                                                                                                                            | Das 10h de <b>14/04</b> às 17h do dia <b>30/04/2025</b>  |
| 8. Prazo final para pagamento do boleto                                                                                                                                                                                                           | <b>05/05/2025</b>                                        |
| 9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições                                                                                                                                                                              | Até 17h do dia <b>06/05/2025</b>                         |
| 10. Prazo para recurso                                                                                                                                                                                                                            | Das 10h de <b>07/05/2025</b> às 17h de <b>07/05/2025</b> |
| 11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições                                                                                                                                                                             | Até 17h do dia <b>09/05/2025</b>                         |
| 12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*                                                                                                                                                                                             | <b>26/05/2025</b>                                        |



**Poder Executivo Ministério da Educação  
Fundação Universidade do Amazonas  
Universidade Federal do Amazonas**



\* **Trata-se de uma data PROVÁVEL.** Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.